



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

FaX: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1457, de 09 de julho de 2013.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Santa Camisk Veronez**, efetiva no cargo de Recepcionista nível I Padrão H, para responder em Comissão Assessor Técnico CC-3, na “EMEIEF São Judas Tadeu”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de julho de 2013.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD

Da P.M.M.

Em, 09/07/2013.

Data de Publicação